



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU
Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO N° 016/2020

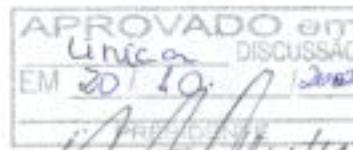
EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental ao presente Requerimento, colocando-o em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e consequentemente, em discussão e votação única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na 1ª Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, de 20/10/2020, ou correspondente, na forma regimental.

Assim sendo requeremos finalmente, que sejam Renumeradas às Sessões Ordinárias da Câmara, e regulamentado o seu Calendário das Sessões Legislativas Ordinárias do Corrente Exercício de 2020, considerando a Sessão Ordinária Prevista para a Data de 20-10-2020, como sendo a 1ª (Primeira) Sessão Legislativa Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2020, e consequentemente, sejam Renumeradas pela Ordem Sequencial as Sessões Seguintes, na Ordem Ordinária que se segue, para os devidos fins;

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



O presente Requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, num período de Pandemia e Estado de calamidade Pública e de emergência, e durante o 2º (Segundo) Período Legislativo/2020, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) Públíco(s), das Comissões correspondentes, e dos Parlamentares; Considerando ademais, que os ditos Requerimento(s) se encontram na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial; considerando finalmente, existirem prazos legais e razoáveis para a aprovação dos referido(s) requerimento e vigências da norma correlativa, atinentes à(s) citada matéria(s); das quais estão sendo Requerido o presente, e em Regime de Urgência Especial, pela maioria e/ou unanimidade dos Parlamentares, para os devidos fins.

Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões e ao Plenário desta Casa, que enquadre a citadas Proposição (Requerimento), conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-o imediatamente em discussão e votação única e inadiável, pela ordem, de maneira simbólica, de acordo às normas legais supramencionadas e competentes, na sessão legislativa retro mencionada, na forma regimental; considerando por fim reiteradamente, que a referida matéria possui prazo legal e urgência para a análise, aprovação e vigências das normas correlativas, em atendimento finalmente, ao interesse público e observância aos princípios norteadores da administração pública (cf. Art. 37, da CF, e tb. 97 da CE/PE).

Fundamenta-se ainda este Requerimento, na Resolução N° 003/2020, e Portarias N° 007/2020, e 031/2020, deste P. Legislativo, entre demais normas legais correlatas.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2020

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO